



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 063/07.

Ibiúna, 11 de junho de 2007.

- Levar em sessão.
- Copiar para Exm. Sr. Valdecir Frioli
15/06/07
Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 063/07, de autoria do Nobre Vereador Donizete da Luz Camargo e que tem por objetivo dar denominação a rua sem saída localizada no Bairro Cachoeira como Rua José Coelho Ramalho Primo, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no Bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 311/2007
Recebido em 15 de 06 de 2007
Prazo vence em de de
Recebido por

11:009,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 063/07.
DE 11 DE JUNHO DE 2007.

311/2007

11/03

“Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Cachoeira.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **“RUA JOSÉ COELHO RAMALHO PRIMO”**, a Rua sem saída localizada no Bairro Cachoeira que tem seu início na Rua Moacir Leme da Silva, com extensão aproximadamente de 150 (cento e cinquenta) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 11 DE JUNHO DE 2007

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Valdeir Fiuoli

José Bello

PAGO POR VENC.

De Silva
Francelin
Ibiuna, 06 de 1975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



104

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBIUNA
MUNICÍPIO DE IBIUNA
DISTRITO DE IBIUNA

Cartório do Registro Civil
D. MARIA DO ROSÁRIO - SP
Rua Zito de Souza
Luciano Casaburi
Escrivente Autorizada

SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN

Oficial A do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 17 de Fevereiro de 19 75, no Livro Nº C - 01, à fls. 223vº, sob o Nº 12.991, foi feito o Registro de óbito de "JOSE OCELHO RAMALHO BRILHO".

falecido em 15 de Fevereiro de 19 75, às 9:00 horas, neste distrito em domicílio de A. Mariano Antonio da Silva, Bº Metaduro, do sexo masculino de cor branca, profissão apresentado, natural de este distrito, domiciliado e residente neste distrito, com (67) Sessenta e sete anos de idade, estado civil solteiro, filho de ANTONIO OCELHO RAMALHO, OLÍMPIA MARIA DAS DORES.

tendo sido declarante Jose Gomes, e o óbito atestado pelo Dr. por duas testemunhas idôneas, que deu como causa da morte "natural sem assistência".

e o sepultamento foi feito no cemitério de desta Cidade.

Observações: Era casado com D. ONDINA SANDRONI RAMALHO, não deixa bens e era eleitor.

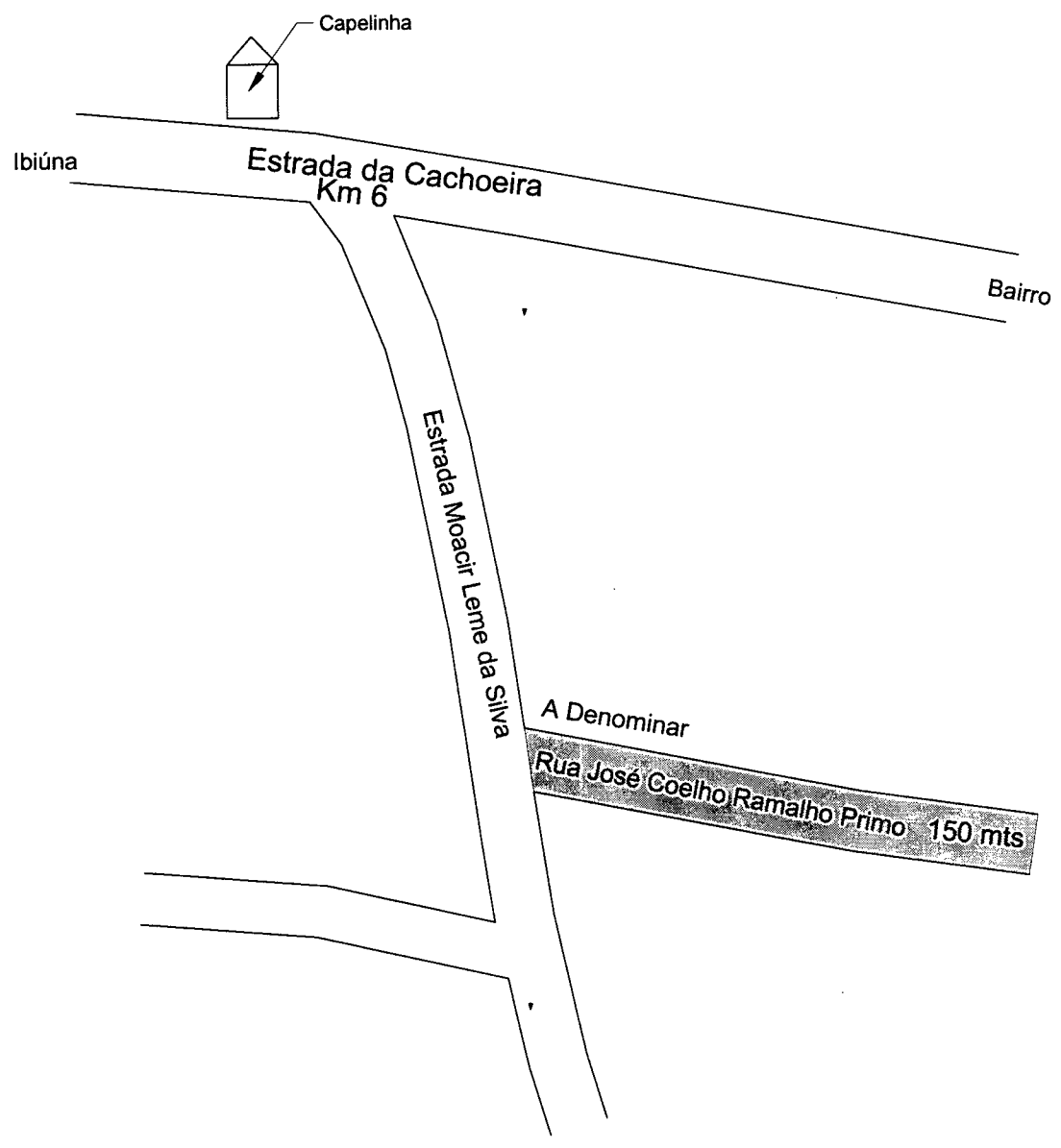
Cartório do Registro Civil
Cristiano
Rua Zito de Souza 214
Ibiuna, 06 de Dezembro de 1975
Silvia Aparecida Aielo Francelin
Escritora Autorizada

06 de Dezembro de 19 95

Jose Grande Julio
OFICIAL

Handwritten signature or initials, possibly "R. 05".

BAIRRO CACHOEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 311/2007

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de junho passado o Projeto de Lei nº. 311/2007 que “Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Cachoeira.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Cachoeira, com o nome do Sr. José Coelho Ramalho Primo, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos pelos serviços prestados.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 19 DE JUNHO DE 2007.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

Fls 06



COMISSÕES

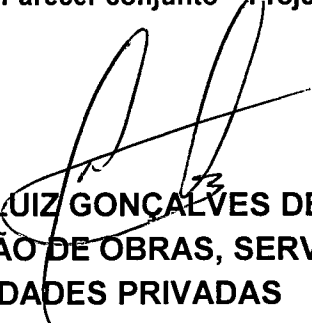
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 311/2007 – fls. 02


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

Handwritten initials/signature



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 305/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Cachoeira.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como “**RUA JOSÉ COELHO RAMALHO PRIMO**”, a Rua sem saída localizada no Bairro Cachoeira que tem seu início na Rua Moacir Leme da Silva, com extensão aproximadamente de 150 (cento e cinquenta) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI

PRESIDENTE

Fernando Vieira Branco

FERNANDO VIEIRA BRANCO

1º SECRETÁRIO

Donizeti Luz Camargo

DONIZETI LUZ CAMARGO

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 342/2007

Ibiúna, 20 de junho de 2007.

[Handwritten signature]
21/07

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 305/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 063/07, nesta Casa tramitou com o nº. 311/2007, que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Cachoeira.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 311/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 15 de junho de 2007 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 19 passado; extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2007 o Projeto de Lei nº. 311/2007 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para a mesma data de 19 de junho de 2007.

Certifico ainda que na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 19 de junho de 2007 o Projeto de Lei nº. 311/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação foi aprovado por nove votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jamil Marcicano, e em virtude da aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 305/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 342/2007 da presente data. Ibiúna, 20 de junho de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo